



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## DECRETO Nº 054/2019

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente para inclusão de elemento de despesa em atividade existente, e dá outras providências.

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1453/2019, de 15/07/2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da forma a seguir descrita:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
06.03 – Sec Munic Educa – Rec N/ Comp. Art.212CF  
12 – Educação  
12361 – Ensino Fundamental  
123610010 – Ensino Fundamental  
123610010.2.086 – Manutenção Ativ. Transporte Ensino Fundamental  
33.40.41.39.00.00 – A Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.....R\$ 36.000,00  
TOTAL: R\$ 36.000,00

**Art. 2º** O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto por redução no Orçamento vigente, da seguinte forma:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal  
02.01 – Manutenção do Gabinete  
99 – Reserva de contingência  
999 – Reserva de contingência  
9999 – Reserva de contingência  
0.005 – Reserva de Contingência - Livre  
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de contingência e reserva do.....R\$ 36.000,00  
TOTAL: R\$ 36.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
15 DE JULHO DE 2019.**

  
**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
Prefeito Municipal